



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
CNPJ: 76.279.959/0001-70  
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000  
Estado do Paraná

## **DECRETO Nº 913/2024**

**SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, e das outras providências.**

O Sr. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº1219 de 05 de Dezembro de 2023.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o Exercício financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - **4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)**, destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

|                                     |  |       |     |            |                 |
|-------------------------------------|--|-------|-----|------------|-----------------|
| <b>20.001.17.122.0201.4201</b>      | <b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b> |       |     |            |                 |
| 3.3.90.36.00.00                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA   | 30076 | R\$ |            | 4.900,00        |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b> |  |       |     | <b>R\$</b> | <b>4.900,00</b> |

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam autorizados conforme preceitua o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

### **I – SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO:**

|                                      |       |            |                 |
|--------------------------------------|-------|------------|-----------------|
| <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO ANTERIOR</b> | 30076 | <b>R\$</b> | <b>4.900,00</b> |
|--------------------------------------|-------|------------|-----------------|

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 09 dias do mês de abril de 2024.

**JOÃO PÉRICLES MARTINATI**  
Prefeito Municipal